Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.256 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação eleitoral, resolve revogar a Portaria nº 3.042, de 10 de abril de 1989, que fixou as atribuições do Sr. Vice-Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 1º DE JUNHO DE 1992 .

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal

ROSILENE MANTOVANI SCHWETHER
Secret. Munic. Governo
em exercício